



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 153ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

No dia dois do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, mediante convocação individual, foi realizada a 153ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida no auditório do Departamento de Engenharia Mecânica-DEMEC, sala 3518 do Bloco 1 da Escola de Engenharia. Às nove horas e quinze minutos teve início a reunião, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Ariel Rodriguez Arias, Claysson Bruno Santos Vimieiro, Juan Carlos Horta Gutierrez, Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto e Rudolf Huebner. Foi justificada a ausência do discente Orlando Mauricio Castellanos Gonzalez. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador informou que, por determinação legal, a representação discente tem assegurado o direito à voz, mas não ao voto, durante as reuniões do Colegiado. Em seguida, apresentou aos presentes a pauta pré-estabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens pautados, apresentada nos tópicos a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 08/07/2022:** após lidas e efetuadas as correções no texto pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1.** O Coordenador informou aos presentes acerca do Edital Nº 37/2022, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação PDPG Alteridade na Pós-Graduação, que convoca docentes e pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos a apresentarem projetos conforme a legislação vigente. O edital foi divulgado entre os docentes do Programa. **2.2.** O Coordenador informou aos presentes sobre a abertura das inscrições para as chamadas internas para mobilidade no âmbito do Projeto Capes/PrInt. Para se candidatar à bolsa de doutorado sanduíche no exterior é necessário que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a) em curso de doutorado participante do Projeto CAPES/PrInt. **2.3.** O Coordenador informou a anuência e apoio à proposta que será coordenada pela Profa. Maria Lúcia Machado Duarte, submetida à Chamada Interna PRPG 06/2022 (Projeto Capes/Print). O objetivo da proposta é viabilizar três visitas ao PPGMEC (cada uma com duração de 15 dias) do Dr. Stephen John Loew, pesquisador honorário da Faculdade de Psicologia da Universidade da Nova Inglaterra, Austrália, onde investiga, dentre outros temas, a Síndrome de Irlen, tema de três teses de doutorado do Programa. **2.4.** O Coordenador informou aos presentes acerca da Publicação da Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022 –Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. O PDPG Consolidação Estratégica tem como objetivo apoiar os Programas de Pós-Graduação com notas 3 e 4 de modo a contribuir para a consolidação e redução de assimetrias identificadas no âmbito do SNPG, a partir da formação de mestres e doutores. O Coordenador relatou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação irá incentivar a participação dos programas posto que, além da concessão de duas bolsas de doutorado, haverá um aporte de R\$50.000,00 (divididos em duas parcelas anuais) para emprego na rubrica de custeio. **2.5.** O Coordenador informou acerca do Resultado da Chamada CNPq nº 07/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Ciclo 2022, com a concessão de duas bolsas de mestrado, com duração de 24 meses para implementação imediata. **2.6.** O Coordenador relatou que, conforme reunião virtual coma Pró-Reitoria de Pós-Graduação

realizada no dia 1º de setembro de 2022, a CAPES liberou o acesso à ficha de avaliação do quadriênio (2017-2020) dos Programas pelas respectivas coordenações e que a avaliação não poderia ser divulgada em respeito à decisão liminar do Ministério Público Federal. Informou ainda que o resultado da avaliação foi satisfatório onde o Programa foi contemplado com conceito cinco e agradeceu a todos que estiveram à frente do PPGMEC ao longo do quadriênio avaliado.

2.7. Na mesma reunião, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação divulgou a abertura do Edital TAC Carrefour para concessão de bolsas de graduação e pós-graduação para pessoas negras e pardas. O Edital decorre do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), o Ministério Público do trabalho (MPT), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE-RS) e o Carrefour, após a morte de João Alberto Silveira de Freitas nas dependências de uma unidade da rede em Porto Alegre em novembro de 2020. O Carrefour destinará R\$ 68 milhões para a concessão das bolsas. Serão R\$ 20 milhões para alunos de graduação, R\$ 30 milhões para alunos de mestrado, R\$ 10 milhões para doutorandos e mais R\$ 8 milhões para alunos de especialização (lato sensu). As demais bolsas serão oferecidas para cursos de graduação e programas de pós-graduação em âmbito nacional, não sendo contemplados cursos ou programas EAD. O Coordenador irá preparar a documentação necessária para que o Programa participe do Edital.

3. Aprovação dos atos ad referendum:

3.1. Aproveitamento de estudos: Foram aprovados por unanimidade os aproveitamentos de estudos dos discentes Gabriela Cunha Bezerra, Helio Enio de Oliveira, Matheus Carvalho Barbosa Costa e Pedro Mourão Domingos por cumprirem com os requisitos exigidos pelo Programa. O aproveitamento de estudo do discente Cassio Emanuel Ribeiro Martins foi aprovado parcialmente: o aproveitamento da disciplina EMA849 Processos de Soldagem foi indeferido devido ao conceito obtido ser inferior a B.

3.2. Agendamento de defesas. Foram aprovados pelos presentes por unanimidade os agendamentos das defesas ocorridas entre os meses de julho e agosto de 2022. Estes agendamentos dizem respeito às defesas de dissertação de mestrado, tese de doutorado e exame de qualificação de discentes do PPGMEC, a saber: **Mestrado:** Felipe Menezes Barbosa, Leonardo Pessoa Linhares de Oliveira, Alphonsus Henrique Clemente Cardoso, Jorge Luiz Ortiz Solano, Juliana Aparecida de Araújo, Paulo Henrique de Andrade Marinho Torres. **Doutorado:** Milvia Oliveira dos Reis, Gabriel Mendes de Almeida Carvalho e Thiago Rodrigo Vieira da Silva. **Exame de Qualificação:** Marcelo Teodoro Assunção.

4. Criação de disciplina: O Coordenador apresentou a proposta de criação da disciplina *Introdução a Modelagem Física em Engenharia* pela professora Edna Maria de Faria Viana. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

5. Relatório Pós-Doutoral: O Coordenador apresentou o relatório pós-doutoral do Dr. Willian Moreira Duarte, o qual teve como supervisor o Prof. Luiz Machado. O relatório teve como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando no período de fevereiro de 2019 a abril de 2022 e que foram divididas em 3 itens: projeto de pesquisa próprio; atividades de parceria e apoio ao grupo de pesquisa do supervisor; e atividades de ensino. Em conformidade com a Resolução Nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A secretaria deverá informar o egresso da aprovação do relatório para que possa solicitar o certificado de conclusão, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

6. Parecer da PRPG sobre o processo de abertura de vagas para 2023: O Coordenador apresentou o parecer aprovado *ad referendum* pela Câmara de Pós-Graduação em 05/08/2022. Foi solicitada e aprovada a abertura de 106 vagas, sendo 72 vagas para o mestrado (52 para ampla concorrência, 18 para pessoas negras, 01 para pessoas com deficiência e 01 para indígenas), todas para ingresso no primeiro semestre, e 34 vagas para o doutorado, sendo 17 vagas para o primeiro semestre (11 para ampla concorrência, 04 para pessoas negras, 01 para pessoas com deficiência e 01 para indígenas) e 17 vagas para o segundo semestre (11 para ampla concorrência, 04 para pessoas negras, 01 para pessoas com deficiência e 01 para indígenas). O parecer ressaltou que a coordenação deve atentar para uma melhor distribuição do número de orientandos por orientador e envidar esforços para melhorar o fluxo de defesas do Programa. Cabe também

registrar que, conforme entendimento da Câmara de Pós-Graduação, o número elevado de orientações por docente pode comprometer a qualidade da orientação, bem como dos trabalhos desenvolvidos pelos discentes. Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação chama a atenção para o elevado número de orientandos de três docentes: professores Rudolf Huebner, que orienta 19 alunos no Programa, Luiz Machado, que orienta 14 alunos no Programa e José Guilherme Coelho Baeta, que orienta 12 alunos no Programa. Após discussão do assunto, o Colegiado decidiu analisar a situação dos discentes atualmente sem orientador e suas respectivas áreas de concentração visando à redistribuição destes alunos entre docentes que estão sem orientandos. **7. Assembleia do PPGMEC:** O Coordenador propôs o agendamento de uma assembleia do PPGMEC para discutir a reforma curricular em atenção ao Regulamento do Programa, que determina a obrigatoriedade do corpo discente cursar a disciplina EMA859-Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica no decorrer do primeiro ano de curso, além de duas disciplinas obrigatórias na área de concentração definida em seu plano de trabalho homologado pelo colegiado. A sugestão do Coordenador é que na assembléia possam ser definidas as duas disciplinas de cada área e também que discutidos outros assuntos. Foi sugerida a realização da assembléia no dia 23 de setembro de 2022 às 9 horas. A secretaria enviará a convocação para todos os docentes do PPGMEC o convite para os professores do Departamento de Engenharia Mecânica. **8. Outros assuntos:** **8.1.** O Coordenador apresentou o resultado do processo seletivo para o segundo semestre de 2022. Informou que dos 15 candidatos inscritos para o mestrado, 12 candidatos fizeram a prova e seis candidatos foram aprovados, porém dois candidatos desistiram do curso. Para o doutorado, inscreveram-se quatro candidatos, porém apenas dois candidatos foram aprovados. O resultado foi homologado por unanimidade. **8.2.** O Prof. Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto se ofereceu para colaborar com a ofertada disciplina EMA859-Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica em virtude da sua obrigatoriedade a partir do próximo período letivo **8.3.** O Professor Juan Carlos Horta Gutierrez manifestou indignação com os cancelamentos de várias disciplinas no segundo semestre de 2022 por falta de demanda discente. A preocupação do referido professor seria quanto ao critério de credenciamento estabelecido na Resolução 02/2022 de 08 de Julho de 2022, que exige um mínimo de 12 créditos ministrados no quadriênio anterior. O Colegiado orientou o docente a informar, por ocasião do pedido de credenciamento, que a disciplina foi ofertada, porém cancelada pela ausência de matrícula de aluno regular do Programa. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11h20min, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/04/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 05/04/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudolf Huebner, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Rodriguez Arias, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Horta Gutierrez, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Utsch de Freitas Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201354** e o código CRC **0DBF8723**.
